



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

**PORTARIA N.º 066/2010 de 08 de outubro de 2010.**

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e de acordo com o Edital nº 004/2009 de 21/12/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Rescindir a contratação em caráter temporário de Excepcional Interesse Público de OLIVA GIRARDI PEREIRA, do Cargo de Servente de Escola, nível 11 do Grupo 1 - SEG, 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

**Art. 2º.** Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 063/2010, de 07 de julho de 2010, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2010.

  
**CLAUDINEI SENHOR**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

  
**AMAURI NEMERSKI**  
Secretário de Administração

